Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 530, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 08191.0063152021-13;

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.055879/2022-52; e

CONSIDERANDO a decisão na qual determinou a análise conjunta com os fatos relatados no PGEA nº 08191.008312/2021-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIVIA CORTAZIO SIMÕES FERREIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4496, para integrar, na condição de presidente, o processo de Sindicância Investigativa instituído pela Portaria PGJ nº 141, de 22 de março de 2022, em substituição ao servidor ENIO RODRIGUES ESTEVES, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5244.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Publicação: SSA
Origem: ACD

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.118058/2022-34.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 10/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.118058/2022-34.
Assinado por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA - VPGJ-JA/PGJ em 10/08/2022.